



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel: Rua Rosalvo Olímpio Costa, Quadra 73, Lotes 15 e 17, Parque Laguna II, Formosa - GO.

RESUMO

Data da avaliação	02 de março de 2026.
Objeto	Imóvel Urbano
Finalidade	Determinar valor de mercado.
Metodologia(s)	Método comparativo de dados de mercado. e acordo com a ABNT 14.653.
Localização	Rua Rosalvo Olímpio Costa, Quadra 73, Lotes 15 e 17, Parque Laguna II, Formosa - GO.
Áreas	- Área Total: 600,00 m². - Área Construída: 360,00 m²
Documentação	Matrícula nº 55.010 e 54.397
Avaliação	- Mat. 54.397: R\$ 545.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais); - Mat. 55.010: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais); - Avaliação total: R\$ 745.000,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

SUMÁRIO

RESUMO	1
SUMÁRIO	2
INTRODUÇÃO	3
SOLICITANTE	3
EQUIPE TÉCNICA	3
CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO	3
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	3
AVALIAÇÃO	4
CONCLUSÃO	5
ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	6
ANEXO II - LOCALIZAÇÃO	8
ANEXO III - IMÓVEIS ANÁLOGOS	12
ANEXO IV - PREMISSAS, RESSALVAS E LIMITAÇÕES	12

INTRODUÇÃO

O presente Laudo de Avaliação de Imóvel é elaborado pela T & S Engenharia, especializada em fornecer análises precisas e abrangentes para propriedades imobiliárias. Este documento tem como objetivo fornecer uma avaliação técnica e imparcial do imóvel identificado através da cópia da certidão de Inteiro Teor, identificando a matrícula cartorial sob o nº 55.010 e 54.397 devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO, com a finalidade de prover informações relevantes para fins de avaliação mercadológica.

SOLICITANTE

Nome: SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO

Data da Solicitação: 02/03/2026

Data da Visita: 03/03/2026

EQUIPE TÉCNICA

Avaliador Responsável: GUILHERME TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Registro Profissional: 1022077147D-GO

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

A região do Parque Laguna II, em Formosa - GO, caracteriza-se por ser um loteamento planejado, com ruas largas e bem definidas, oferecendo fácil acesso às principais vias da cidade. Trata-se de uma área em expansão urbana, onde predominam imóveis residenciais de médio e alto padrão, o que confere ao bairro um perfil tranquilo e familiar. A proximidade com áreas verdes e a organização das quadras contribuem para um ambiente agradável e valorizado, favorecendo tanto a qualidade de vida dos moradores quanto o potencial de valorização imobiliária.

Em termos de infraestrutura, o bairro dispõe de serviços essenciais como rede de energia elétrica, abastecimento de água tratada, coleta de lixo e pavimentação asfáltica. Além disso, está situado em região com acesso rápido a escolas, supermercados, farmácias e unidades de saúde, garantindo praticidade no dia a dia. A presença de comércio local em crescimento e a boa mobilidade urbana reforçam a atratividade da área, tornando-a adequada para famílias que buscam conforto, segurança e conveniência em um ambiente residencial consolidado.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Os imóveis avaliados correspondem a dois lotes contíguos, de números 15 e 17 da Quadra 73, localizados no loteamento Parque Laguna II, em Formosa - GO. Ambos possuem frente para a Rua Rosalvo Olímpio Costa e juntos perfazem uma área total de 600 m². A edificação construída ocupa de forma integrada os dois terrenos, formando uma unidade

residencial única, devidamente murada em suas divisas e fechada por portões de ferro, o que garante segurança e privacidade.

A construção principal é uma casa térrea de padrão médio/alto, com aproximadamente 360 m² de área edificada. Internamente, o imóvel é dividido em duas salas (estar e jantar), quatro quartos - sendo dois deles suítes -, um banheiro social, copa e cozinha integradas, além de área de serviço/lavanderia. Há também uma ampla garagem com capacidade para dois ou três veículos, acompanhada de um banheiro de apoio. Os acabamentos são de qualidade, com pisos em porcelanato nas áreas internas, cerâmica nas externas, janelas de alumínio com venezianas e vidros brancos, forro em lajota, bancadas em granito e pintura interna sobre massa corrida.

Como benfeitorias adicionais, o imóvel conta com uma área gourmet equipada com churrasqueira, fogão a lenha e bancada de granito, ideal para lazer e convivência. O conjunto arquitetônico demonstra bom estado de conservação e uso, refletindo a recente construção e o padrão de acabamento. A união dos dois lotes em uma única edificação confere amplitude ao espaço, tornando-o adequado para famílias de classe média e alta, com ambientes bem distribuídos e infraestrutura completa para conforto e funcionalidade.

AVALIAÇÃO

A determinação da metodologia a ser adotada leva em conta diversos fatores intrinsecamente vinculados ao valor final a ser atribuído ao imóvel. Esses fatores incluem a finalidade para a qual o trabalho foi contratado, a natureza específica do imóvel em análise e a disponibilidade, quantidade e qualidade das referências obtidas junto ao mercado.

De acordo com o item “Especificação das Avaliações” da NBR 14653-1(ABNT) - Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas - Parte 1: Imóveis Urbanos, Item 7.5 - Escolha da metodologia, A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.3.1 e na NBR 14653-2(ABNT) - Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - Parte 2 Imóveis Urbanos, Item 8.3.2 - Método Comparativo Direto de Custo.

Com base nessas informações, a metodologia é cuidadosamente selecionada com o objetivo de representar de forma precisa o comportamento do mercado, utilizando meios que sustentem os valores calculados. No contexto deste trabalho, para estabelecer o Valor de Mercado para Venda, a opção foi pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.

Dessa forma, foram identificados no campo elementos comparáveis ao imóvel avaliado, aos quais foram aplicados diversos fatores de equivalência, tais como:

- Situação: Priorizando amostras em uma mesma localização geográfica e socioeconômica.
- Tempo: Dando preferência a elementos contemporâneos à avaliação em curso.

- Características: Buscando, dentro das possibilidades de mercado, semelhanças em relação ao imóvel em estudo quanto as questões físicas, disposição, adequação, aproveitamento, entre outros.

Paralelamente ao tratamento estatístico, foram conduzidas análises de mercado considerando as características específicas do imóvel em análise, sua situação e a conjuntura de mercado

CONCLUSÃO

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado.
- Nos elementos no local da vistoria do bem periciado.
- Dados obtidos junto a agentes do mercado imobiliário, todos tomados de boa fé e confiáveis.

- Considerando todos os quesitos citados, pode-se atribuir o valor venal do bem periciado em **R\$ 745.000,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, distribuídos em:

- Matrícula nº 54.397: valor venal atribuído de **R\$ 545.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, considerando suas características físicas, localização, padrão construtivo e inserção mercadológica.

- Matrícula nº 55.010: valor venal atribuído de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, levando-se em conta suas particularidades, metragem, potencial de uso e condições de mercado vigentes.

Para **VENDA FORÇADA**, adota-se um desconto de **10% (DEZ POR CENTO)**.

Considerando o valor venal para VENDA FORÇADA, sobre o valor do bem periciado e suas benfeitorias, e aplicando o desconto pode-se atribuir o valor venal de **R\$ 670.500,00 (Seiscentos e Setenta Mil e Cinquenta Reais)**.

Destacamos que este estudo foi conduzido de forma imparcial e independente, completamente isento de qualquer influência por parte dos profissionais envolvidos, assegurando completa neutralidade. Sem mais considerações a relatar ou reportar, firmo e assino o presente laudo.

Guilherme Teixeira
de Oliveira

Assinado de forma digital por
Guilherme Teixeira de Oliveira
Dados: 2026.04.29 09:34:51 -03'00'

Guilherme Teixeira de Oliveira
Eng. Civil
1022077147D-GO

T&S Engenharia
e Soluções

Assinado de forma digital por
T&S Engenharia e Soluções
Dados: 2026.04.29 09:35:02
-03'00'

T&S Engenharia
CNPJ: 53.086.749/0001-60

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA

Matrícula 55.010:

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 1 de 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nessa serventia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
FLS. 110
MATRÍCULA Nº 55.010
DATA: 30/11/2012

IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque Laguna II".

PROPRIETÁRIO(A)(S): WALDER DOS ANJOS SANTOS.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 31.767.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque Laguna II", identificado pelo nº 17(dezessete) da Quadra 73(setenta e três), com as seguintes confrontações e metragens: Frente, para a Rua Rosalvo Olimpio Costa, medindo 10,00m(dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 18(dezoito), medindo 10,00m(dez metros); Lado direito, limitando-se com o lote 19(dezenove), medindo 30,00m(trinta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 15(quinze), medindo 30,00m(trinta metros). Perfazendo-se uma área total de 300,00m²(trezentos metros quadrados) de extensão superficial. **PROPRIETÁRIO(A)(S):** WALDER DOS ANJOS SANTOS, filho do Sr. Divino Santos e Da. Euza de Fátima dos Anjos Santos, nascido em data de 02 de outubro de 1.986, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03602201422, expedida pelo DETRAN-DF, em 22 de junho de 2.011, onde consta a Cédula de Identidade nº 4.722.950-DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.276.321-80, residente e domiciliado em Rua Rui Barbosa, nº 208, no Setor Central, desta cidade, CEP: 73.801-220, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.738.780/0001-34, representada por seu Prefeito Municipal, eleito e em exercício, o Sr. PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA, filho do Sr. João Batista de Faria Filho e Da. Terezinha de Campos Faria, nascido em data de 03 de agosto de 1.961, brasileiro, casado, prefeito em exercício, portador do RG nº 871.382-SSP-GO e do CPF nº 295.487.801-00, residente e domiciliado à Rua 10, nº 552, Setor Primavera, nesta cidade de Formosa, Estado de Goiás; Pelo preço de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Emolumentos: R\$211,47; Taxa Judiciária: R\$9,18; Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Rob/Formosa-Goiás., 30 de Novembro(11) de 2.012. O Oficial.

R-1-M-55.010: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de Outubro de 2.012, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 659 às fls. 103/104vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por WALDER DOS ANJOS SANTOS, filho do Sr. Divino Santos e Da. Euza de Fátima dos Anjos Santos, nascido em data de 02 de outubro de 1.986, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03602201422, expedida pelo DETRAN-DF, em 22 de junho de 2.011, onde consta a Cédula de Identidade nº 4.722.950-DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.276.321-80, residente e domiciliado; por compra feita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS**, com sede à Praça Rui Barbosa, nº 208, no Setor Central, desta cidade, CEP: 73.801-220, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.738.780/0001-34, representada por seu Prefeito Municipal, eleito e em exercício, o Sr. PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA, filho do Sr. João Batista de Faria Filho e Da. Terezinha de Campos Faria, nascido em data de 03 de agosto de 1.961, brasileiro, casado, prefeito em exercício, portador do RG nº 871.382-SSP-GO e do CPF nº 295.487.801-00, residente e domiciliado à Rua 10, nº 552, Setor Primavera, nesta cidade de Formosa, Estado de Goiás; Pelo preço de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Emolumentos: R\$211,47; Taxa Judiciária: R\$9,18; Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Rob/Formosa-Goiás., 30 de Novembro(11) de 2.012. O Oficial.



MODELO ADOPTADO PELA LEI Nº 6015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6216 DE 30/06/96

 O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 20 de Outubro de 2022.

Emolumentos: R\$ 39,29	Taxas + Fundos: R\$ 25,77	Impostos: R\$ 1,18	TOTAL: R\$ 66,24
------------------------	---------------------------	--------------------	-------------------------

Lucas de Castro Ramos

Juliana Campos Gomes de Oliveira
Escritor

Selo Digital: 04172210112292126800373
Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nos termos da Lei Estadual 20.955/20 constitui conduto necessário para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.191/15, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude

AB - 985787

Matrícula 54.397:

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 1086 atendimento@cartoriodeformosa.com.br							
Página 1 de 1							
CERTIDAO DE INTEIRO TEOR Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nessa serventia.							
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis Comarca de Formosa - Estado de Goiás Oficial: Antônio Brito Costa Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa	LIVRO 2 REGISTRO GERAL FLS. 97 MATRÍCULA Nº 54.397 DATA: 18/09/2012						
IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "PARQUE LAGUNA II".- PROPRIETÁRIO(A)(S): Sr. EDSON LUCIANO DOS REIS.- REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 31.767.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "PARQUE LAGUNA II", identificado pelo nº 15(quinze) da Quadra 73(setenta e três), com as seguintes confrontações e metragens:- Frente, para a Rua Rosalvo Olímpio Costa, medindo 10,00m(dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 16(dezesseis), medindo 10,00m(dez metros); Lado direito, limitando-se com o lote 17(dezessete), medindo 30,00m(trinta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 13(treze), medindo 30,00m(trinta metros). Perfazendo-se uma área total de 300,00m²(trezentos metros quadrados) de extensão superficial.- PROPRIETÁRIO(A)(S): Sr. WALDER DOS ANJOS SANTOS, filho do Sr. Divino Santos e Da. Euza de Fátima dos Anjos Santos, nascido em data de 02 de outubro de 1.986, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03602201422, expedida pelo DETRAN-DF, em 22 de junho de 2.011, onde consta a Cédula de Identidade nº 4.722.950-DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.276.321-80, residente e domiciliado à Rua Lázaro de Melo, Quadra 29, nº 21, no Jardim Califórnia, nesta cidade.- REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 31.767 às fls. 267 do livro 2-DA, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 18 de Setembro (09) de 2.012. O Oficial. R-1-M-54.397:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de Agosto (08) de 2.012, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 654 às fls. 051/052vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por WALDER DOS ANJOS SANTOS, filho do Sr. Divino Santos e Da. Euza de Fátima dos Anjos Santos, nascido em data de 02 de outubro de 1.986, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03602201422, expedida pelo DETRAN-DF, em 22 de junho de 2.011, onde consta a Cédula de Identidade nº 4.722.950-DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.276.321-80, residente e domiciliado à Rua Lázaro de Melo, Quadra 29, nº 21, no Jardim Califórnia, nesta cidade; por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS, com sede à Praça Rui Barbosa, nº 208, no Setor Central, desta cidade, CEP: 73.801-220, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.738.780/0001-34, representada por seu Prefeito Municipal, eleito e em exercício, o Sr. Pedro Ivo de Campos Faria, filho do Sr. João Batista de Faria Filho e Da. Terezinha de Campos Faria, nascido em data de 03 de agosto de 1.961, brasileiro, casado, prefeito em exercício, portador do RG nº 871.382-SSP-GO e do CPF nº 295.487.801-00, residente e domiciliado à Rua 10, nº 552, Setor Primavera, nesta cidade de Formosa, Estado de Goiás, cujo traslado apresentado fica arquivado neste Cartório. Pelo preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Emolumentos: R\$ 21,47. Taxa Judiciária: R\$ 9,18. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 18 de Setembro (09) de 2.012. O Oficial.							
MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 8015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96							
O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 13 de Outubro de 2022. <table style="width: 100%;"><tr><td style="width: 33%;">Emolumentos: R\$ 39,29</td><td style="width: 33%;">Taxas + Fundos: R\$ 25,77</td><td style="width: 33%;">Impostos: R\$ 1,18</td></tr><tr><td colspan="3" style="text-align: right;">TOTAL: R\$ 66,24</td></tr></table> Selo Digital: 04172210112292126800101 Verifique o selo em https://extrajudicial.tgo.jus.br Nos termos da Lei Estadual 20.955/20 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.911/15, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação. A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição. Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.		Emolumentos: R\$ 39,29	Taxas + Fundos: R\$ 25,77	Impostos: R\$ 1,18	TOTAL: R\$ 66,24		
Emolumentos: R\$ 39,29	Taxas + Fundos: R\$ 25,77	Impostos: R\$ 1,18					
TOTAL: R\$ 66,24							

ANEXO II - LOCALIZAÇÃO

Rua Rosalvo Olímpio Costa, Quadra 73, Lotes 15 e 17, Parque Laguna II, Formosa - GO.









A seguir, o bem avaliado em suas partes externas.





ANEXO III - IMÓVEIS ANÁLOGOS

Alugar
Comprar
Criar conta
Entrar

22 fotos
Mapa

Venda > Rua Francisco do Espírito Santo Lobo, 13 - Parque Laguna II, Formosa - GO

Destaque
Para comprar
Sobrado
Compartilhar
Favoritar

Sobrado com 3 Quartos e 4 banheiros à Venda, 35...

Metragem: 353 m²
Quartos: 3
Banheiros: 4
Vagas: 4

Varanda... Cozinha... Closet

Publicado há 1 mês, atualizado há 1 semana.

Localização

Rua Francisco do Espírito Santo Lobo, 13 - Parque Laguna II, Formosa - GO

Saiba mais sobre o imóvel

Valores

Venda: R\$ 1.395.000
Condomínio: Isento
IPTU: R\$ 900

Características do imóvel

353 m²
3 quartos
4 banheiros
4 vagas

Ver mais

LM
Lindineia Magalhães
- / 5
1 imóvel
Anunciando desde 5 de janeiro de 2026

Envie uma mensagem

Insira seu nome
Insira seu e-mail
Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: sobrado, R\$ 1.395.000, Rua Francisco do Espírito Santo Lobo, 13

Receber ofertas similares

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os Termos de uso. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa Política de privacidade.

Fale com o anunciante

(61) 99345-... Ver telefone

Sobrado na Rua Francisco do Espírito Santo Lobo, 13, Parque Laguna II em Formosa, por R\$ 1.395.000 - Viva Real

ANEXO IV - PREMISSAS, RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Este trabalho foi elaborado de acordo com nossas melhores práticas, e estão sujeitas às condições, assunções e limitações a seguir:

Exceto se informado, por escrito e encaminhada a documentação pertinente, presume-se que:

- I. O relatório final foi baseado nas informações fornecidas pelo Contratante, as quais são consideradas precisas, completas e corretas.
- II. Não foram tomadas medidas nos imóveis e tampouco foram efetuados levantamentos topográficos, urbanísticos, ambientais, estruturais, legais ou de qualquer natureza.
- III. Na falta de informações precisas, foram adotadas premissas e estimativas baseadas no conhecimento da T&S Engenharia. As informações de terceiros e do mercado são colhidas de acordo com as melhores práticas, mas a T&S Engenharia não garante e nem se responsabiliza por sua veracidade.
- IV. Não foram consideradas despesas ou tributos incidentes na alienação, aquisição ou locação dos imóveis.
- V. A T&S Engenharia reserva-se o direito de rever o laudo caso haja comprovação de erro ou engano na informação encaminhada pela contratante ou nas premissas acima consideradas ou venha a ser identificado algo que afete o potencial de comercialização dos imóveis.
- VI. O trabalho é dirigido ao Contratante nomeado neste laudo e a T&S Engenharia não tem obrigações e responsabilidades perante terceiros que eventualmente venham a assumir posições e decisões com base neste trabalho. Este trabalho não poderá ser publicado em todo ou em parte.
- VII. Os avaliadores da T&S Engenharia declaram não ter conhecimento de interesse presente ou futuro, próprio ou de familiares nos imóveis objeto deste estudo a serem analisados.
- VIII. Tendências positivas passadas do mercado não são indicativos de sucessos futuros. O laudo final reflete a análise na data e na conjuntura mercadológica em que foi realizado. A T&S Engenharia não assume responsabilidade por mudanças de comportamento do mercado ou alterações nos métodos ou critérios de avaliação.
- IX. Este relatório não poderá ser publicado sem a prévia autorização por escrito da T&S Engenharia sendo que, no caso de eventual autorização, deverá ser publicado em sua integralidade, não sendo permitida em nenhuma hipótese a publicação ou divulgação parcial. Ainda, na reprodução de qualquer informação, a fonte deverá ser sempre citada, sob as penalidades cíveis e criminais impostas pela violação de direitos autorais.
- X. Este relatório não poderá ser publicado sem a prévia autorização por escrito da T&S Engenharia sendo que, no caso de eventual autorização, deverá ser publicado em sua integralidade, não sendo permitida em nenhuma hipótese a publicação ou divulgação

parcial. Ainda, na reprodução de qualquer informação, a fonte deverá ser sempre citada, sob as penalidades cíveis e criminais impostas pela violação de direitos autorais.

- XI. Lembramos, ainda, que os valores determinados na avaliação são fundamentados pelas metodologias, procedimentos e critérios da engenharia de avaliação e não representam um número exato, mas o valor mais provável pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.
- XII. Declaramos que essa avaliação é totalmente independente e não possui envolvimento algum dos signatários e das pessoas que participaram de sua elaboração.